

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1- O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, sem motorista, movidos a gasolina ou gasolina e álcool, com tanque de combustível completo e lubrificantes trocados, com fabricação não superior a dois anos, com quilometragem livre, seguro total sem franquia, com motorização mínima 1.3, mínimo de 180CV, câmbio automático, 4 portas, som, ar condicionado, direção hidráulica, porta malas com 500l de volume de carga ou mais.

1.2- O veículo será devolvido à Contratada no local ajustado entre as partes, no estado em que se encontrarem ao término da viagem. O Contratante não providenciará a limpeza e higienização dos veículos, que ficará a cargo da contratada.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Esta contratação terá a finalidade o traslado dos Vereadores da Câmara Municipal de Simão Pereira, (Simão Pereira / Brasília), para a participação na XXV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, que acontece todos os anos em Brasília. A contratação garantirá o deslocamento dos Vereadores em veículos com melhores condições e segurança.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- O objeto incorpora-se em um só grupo para a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração Pública, em razão da economicidade, eficiência e racionalização de custos.

4- FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

4.1- O serviço ora pretendido enquadra-se na categoria de serviço não contínuo.

5- EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

5.1- O prazo da locação do veículo será de 10(dez) dias, a iniciar dia 17 de maio e terminar no dia 27 de maio de 2024.

6- DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

6.1- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas da Lei nº 14.133/2021, que será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos, a ser designado no próprio instrumento contratual.

7- CRITÉRIO DE PAGAMENTO

7.1- O pagamento será efetuado através Transferência Bancária, no término da locação, após emissão e o envio de Nota Fiscal pela contrata.

8- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1- FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com aporte no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global.

8.2- REGIME DE EXECUÇÃO:

O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.

8.3- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1- Da Habilitação Jurídica

- a) cédula de identidade (RG), no caso de pessoa física;
- b) registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI), no caso de Microempreendedor Individual - MEI
- d) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado da última alteração, se houver devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores.
 - d.1) Em se tratando de alteração consolidada, esta deverá conter todas as cláusulas atribuídas por lei, em vigor, neste caso não será necessária a apresentação do primeiro contrato social.
 - d.1.1) Se a alteração consolidada se encontrar desatualizada, o interessado deverá juntar, além desta, as modificações posteriores.
 - d.1.2) Em caso de alteração parcial registrada após alteração consolidada, ambas deverão ser apresentadas pelo licitante.

8.3.2- Da Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da união e seguridade social), estadual e municipal, esta última da sede da proponente;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Comprovante de Inscrição Municipal ou Alvará de licença com validade mínima até a data fixada para a entrega dos envelopes com a documentação.

9- ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

9.1- O custo estimado total da contratação é de R\$3.900,00(três mil e novecentos reais), obtido mediante a média das cotações de preços realizadas em mercado, pela agente de contratação, servidora Ana Paula de Oliveira Fonseca, matrícula nº 10-10

10- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária própria:
3.3.90.39.00.1.01.01.01.031.0001.2.0002

PREPARADO POR

Simão Pereira (MG)
Em: 23/04/2024.

Ana Paula de Oliveira Fonseca
Agente de Contratação